



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN 037/04

Teresina, 01 de outubro de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 10, XIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando que o período letivo 2004.2 terminará em 20/01/2005,

Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que o Período Especial Curricular seja ofertado nos meses de fevereiro e março de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com validade somente para o período letivo 2004.2.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI